



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Aquisição de enfeites natalinos, para atender a necessidade de reposição e manutenção dos enfeites já existentes.

1. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.
1	CORDA/MANGUEIRA LUMINOSA EM LEDS, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA METRO, COM 40 LEDS POR METRO. LEDS DEITADOS PARA UMA VISÃO EM 360 GRAUS. POTÊNCIA MÍNIMA: 3 W/MT. USO INTERNO/EXTERNO, MANGUEIRA DE 2 FIOS. TENSÃO: 220 VOLTS. ROLO COM 100 METROS, CONTENDO: 5 CABOS DE FORÇA, 5 EMENDAS (CONECTORES DE INTERCONEXÃO) E 5 CAPAS TERMINAÇÃO 13 MM. IP-44. CORES DISPONÍVEIS: BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE, VERDE, AZUL, VERMELHO, OURO, ROSA, ROXO.	04	ROLO
2	CORDÃO COM 100 LEDS FIXOS, TOMADA M/F PARA UNIÃO DE ATÉ 5 CONJUNTOS PARA USO EXTERNO, RESISTENTES A CHUVA, SENDO TOTALMENTE A PROVA D'ÁGUA, COM FIAÇÃO RESISTENTE E SEU REVESTIMENTO NA COR BRANCA. FIAÇÃO DE COBRE, DIÂMETRO DO FIO 1,8 MM. COMPRIMENTO TOTAL DE 9,5 MTS MAIS 0,50M DE TOMADA. TENSÃO 220 VOLTS. POTÊNCIA MÍNIMA: 5 WATTS. IP-44. CORDÃO CONTENDO UMA RESINA DE PROTEÇÃO NA BASE DOS LEDS. CORES DISPONÍVEIS: BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE/WARM.	96	UN.
3	CASCATA 375 LEDS FIXA, FIO BRANCO C/ DIÂMETRO 1,8 MM, EXTERNO, 220V, C/ 75 CAIDAS: 50 CM, 40 CM, 30 CM, COMPRIMENTO: 10 METROS + 1 METRO DE CABO DE FORÇA (TOTAL 11 METROS), TOMADA M/F, UNIÃO DE ATÉ 5 CASCATAS. POTÊNCIA MÍNIMA: 10 WATTS. IP- 44. CASCATA CONTENDO UMA RESINA DE PROTEÇÃO NA BASE DOS LEDS. FONTE RETIFICADORA IP-65 RETANGULAR BLINDADA, MEDIDAS CLA 6,2 X 3,3 X 2,5 CM. COR DISPONÍVEL: BRANCO QUENTE	12	UN.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

Definição dos locais onde serão instalados os enfeites natalinos:

Local	Localização / Referência
Praça Theodoro Newton Diedrichs	Rua Pref. José Buhner Jr, em frente a Igreja Matriz Santo Antonio
Av. Sete de Setembro,	Extensão aproximada 550 metros, entre as rotatórias da Rua Getúlio Vargas, até a rotatória próxima ao Colégio Estadual Santo Antônio.

1. 1 Metodologia do Preço.

A estimativa do valor da Contratação é de R\$ **9.840,00** (nove mil oitocentos e quarenta reais), baseada no valor destinado pela proposta, conforme descreve abaixo:

Fornecedores:

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	QUANT	UN ID.	AG CALDAS	LUMI DECOR	LT DECORAÇÕES
1	CORDA/MANGUEIRA LUMINOSA EM LEDS, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA METRO, 100 METROS, COM 40 LEDS POR METRO	04	ROLO	R\$ 900,00	R\$ 1.276,00	R\$ 1.400,00
2	CORDÃO COM 100 LEDS FIXOS, 10 METROS	96	UN.	R\$ 40,00	R\$ 65,00	R\$ 75,00
3	CASCATA 375 LEDS FIXA, FIO BRANCO C/ DIÂMETRO 1,8 MM, EXTERNO, 220V, C/ 75 CAIDAS: 50 CM, 40 CM, 30 CM, 10 METROS	12	UN.	R\$ 200,00	R\$ 250,00	R\$ 320,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

Portal Nacional de Contratações Públicas

ITEM 01 - CORDA/MANGUEIRA LUMINOSA EM LEDS / ROLO 100 METROS		
MUNICÍPIO	PROCESSO	VALOR
IRARA - BA	036/24	R\$ 1.266,66
AGUAS VERMELHAS - MG	045/2024	R\$ 640,07
GUAIRA - SP	171/2024	R\$ 488,00
BERNARDINO DE CAMPOS	70/2024	R\$ 890,00
MÉDIA		R\$ 821,18
ITEM 02 - CORDÃO COM 100 LEDS FIXOS - 10 METROS		
MUNICÍPIO	PROCESSO	VALOR
QUATRO PONTES - PR	72/2024	R\$ 49,80
CAFEARA - PR	025/2024	R\$ 76,78
BELA VISTA DE GOIAS - GO	129/2024	R\$ 26,50
MÉDIA		R\$ 51,02
ITEM 03 - CASCATA 375 LEDS FIXA - 10 METROS		
MUNICÍPIO	PROCESSO	VALOR
BERNARDINO DE CAMPOS	70/2024	R\$ 139,90
CAFEARA - PR	025/2024	R\$ 171,81
BELA VISTA DE GOIAS - GO	129/2024	R\$ 150,89
MÉDIA		R\$ 154,20

Sites especializados:

ITEM 1	
CORDA/MANGUEIRA LUMINOSA EM LEDS, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA METRO, 100 METROS COM 40 LEDS POR METRO	
Link: https://www.ecosoli.com.br/mangueira-led-100m-branco-frio-ultra-intensidade-bivolt-ecosoli?parceiro=2730&gad_source=4&gclid=Cj0KCQIA6Ou5BhCrARIsAPoTxrBUHBVUXpyetPTrOWE8mgeH8ZR36_SsvXtjOf9bfk_7FoTip47KbqgaAo28EALw_wcB Acesso em: 14/11/2024	R\$ 1.100,00
Link: https://www.centroeletrico.com/produto/mangueira-led-luminosa-13mm-2-fios-branca-220v-79095 Acesso em: 14/11/2024	R\$ 1.565,00
Link: https://epdecorlight.com.br/produtos/rolo-100m-mangueira-de-led-redonda-13mm/?variant=955695814&pf=mc&srsId=AfmBOoqZ-ai5Ywg4YaZirAmh-hdGhXiJjWHmhvGHwVz8ylcYUFkC1mzB2w4 Acesso em: 14/11/2024	R\$ 807,49
MÉDIA	R\$ 1.157,50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

ITEM 2	
CORDÃO COM 100 LEDS FIXOS – 10 METROS	
Link: https://www.leroymerlin.com.br/cordao-100-led-fixo-branco-frio-fio-transparente-127v_1570835377?msclkid=f58229a69483187649bb4e9da47bf6ee&utm_source=bing&utm_medium=cpc&utm_campaign=PERF_ECOM_SC_MUNDO_Tecnico&utm_term=fio&utm_content=DSA_Geral Acesso em: 14/11/2024	R\$ 25,00
Link: https://www.todatreco.com.br/cordao-de-100-led-fixo-branco-quente-10m-prova-d-agua-2025/ Acesso em: 14/11/2024	R\$ 45,00
Link: https://tcheonline.com.br/product?sku=155883 Acesso em: 14/11/2024	R\$ 39,89
MÉDIA	R\$ 36,63

ITEM 3	
CASCATA 375 LEDS FIXA – 10 METROS	
Link: https://www.leroymerlin.com.br/cascata-400-leds-10m-c--8-funcoes-morno-c--fio-branco--127v_1567685461?msclkid=7f8d22e4e482172cde6b45dfd70423fd&utm_source=bing&utm_medium=cpc&utm_campaign=PERF_ECOM_SC_MUNDO_Tecnico&utm_term=fio&utm_content=DSA_Geral Acesso em: 14/11/2024	R\$ 125,00
Link: https://www.centroeletrico.com/produto/cascata-400-leds-branco-fio-br-fixa-tom-m-mf-78979 Acesso em: 14/11/2024	R\$ 172,49
Link: https://www.centraldeaviamentos.com.br/artigos-natalinos/cascata-c400-leds-8-funcoes-10m Acesso em: 14/11/2024	R\$ 129,00
MÉDIA	R\$ 142,16

Conclusão

De acordo com os valores obtidos junto aos fornecedores, o menor valor é da empresa **AG CALDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ: 41.748.138/0001-50, totalizando R\$ 9.840,00 (nove mil, oitocentos e quarenta reais) e a contratação poderá ocorrer de forma direta, por Dispensa de Licitação, de acordo com o art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, estando os valores comprovados através da realização de pesquisa no Portal Nacional de Contratações Públicas e sites especializados na comercialização dos itens.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	QTD	U.M.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CORDA/MANGUEIRA LUMINOSA EM LEDS, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA METRO, COM 40 LEDS POR METRO	04	ROLO	R\$ 900,00	R\$ 3.600,00
2	CORDÃO COM 100 LEDS FIXOS - 10 METROS	96	UNI	R\$ 40,00	R\$ 3.840,00
3	CASCATA 375 LEDS FIXA, FIO BRANCO C/ DIÂMETRO 1,8 MM, EXTERNO, 220V, C/ 75 CAIDAS: 50 CM, 40 CM, 30 CM - 10 METROS	12	UNI	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00

2. PRAZO DA CONTRATAÇÃO

O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias contados da sua emissão.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação para aquisição de enfeites natalinos justifica-se pela necessidade de manutenção e substituição de componentes elétricos dos enfeites já existentes no município, tendo em vista a administração pública desejar instalar enfeites em pontos públicos da cidade, em virtude do período natalino, visando, não somente enaltecer as tradições dessa data, mas também estimular o convívio entre os munícipes, e também estimular o comércio, fortalecendo a economia local. Com o fortalecimento do espírito natalino, para os comerciantes, isso se traduz em aumento significativo nas vendas e, para o município, em um incremento nas receitas tributárias.

Além disso, os enfeites natalinos são fundamentais para facilitar as interações sociais, permitindo que moradores e visitantes se encontrem, convivam e troquem experiências. Ao promover um ambiente de uso comum, acessível a todos, esses espaços fortalecem o senso de comunidade, incentivam a participação em atividades coletivas e são vitais para o convívio social nas áreas urbanas.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

A solução para a necessidade apresentada se mostra de maneira simples, podendo ser realizada contratação direta por Dispensa de Licitação, com base no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, tendo em vista que a Unidade Gestora não atingiu os limites estabelecidos e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

atualizados pelo Decreto Federal nº 11.871/2023. A aquisição dos enfeites natalinos, a administração pública poderá instalar novas decorações pela cidade durante o período natalino, valorizando as tradições da data, além de estar incentivando o convívio entre os munícipes.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

DA HABILITAÇÃO

5.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Deverá apresentar o Ato Constitutivo (Contrato Social / Requerimento de Empresário / Estatuto Social + Ata de Posse dos Diretores / Decreto de autorização de Funcionamento para empresas estrangeiras instaladas no Brasil) em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado da sede da licitante, no qual estejam expressos os poderes dos representantes legais da empresa; ou
- b) Deverá apresentar o Certificado de Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI) - quando tratar-se de MEI (Micro Empreendedor Individual); ou
- c) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

5.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Não será exigida

5.3. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a) Apresentar Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;
- b) Apresentar a **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais** e a Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Geral da Fazenda Nacional, do Ministério da Fazenda;
- c) Apresentar Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) Apresentar Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- e) Apresentar Prova de regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**;
- f) Apresentar Certidão Negativa de Débitos **Trabalhistas** (CNDT).

5.4. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) não será exigido.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

De acordo com o Decreto Municipal **6806/2023** onde regulamenta a atuação de fiscais e gestores de contratos. Ficam previamente designados os servidores:

Gestor: NELIÇON GONÇALVES DE OLIVEIRA - Matrícula nº 225601

Fiscal: WILLIAN LUCAS SCHELENDER - Matrícula nº 2595760

7. SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

8. GARANTIA CONTRATUAL

Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (FORMA, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA)

Local de entrega: a entrega dos itens deverá ser realizada na Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, sito a rua Vereador Olinto Chaves, 245 - Centro.

Prazo: A entrega dos itens deverá ocorrer em até 10 (dez) dias após a emissão da nota de empenho.

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

10.1 Recebimento

- a) Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- b) Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- c) O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- d) No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/21, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que diz respeito à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

- e) O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- f) O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

10.2 Liquidação

- a) O pagamento será efetuado de acordo com as Ordens de entrega;
- b) O pagamento será efetuado de acordo com o Decreto Municipal nº **6738/2023**. Notas fiscais de compras e prestações de serviços efetuados no período do dia 01º ao 10º dia do mês terão Pagamento no dia 20 do respectivo mês; Notas fiscais de compras e prestações de serviços efetuadas no período do dia 11º ao 20º dia do mês terão pagamento no dia 30 do respectivo mês; Notas fiscais de compras e prestações de serviços efetuadas no período do dia 21 e 30/31 terão pagamento no dia 10 do mês subsequente. Deverão ainda serem conferidas, aceitas, atestadas e protocolizadas pelo Fiscal do Contrato. As notas (DANFE) deverão ser enviadas também para o e-mail notas@imbituva.pr.gov.br.
- c) De acordo com o **Decreto 6846/2024** que dispõe sobre a retenção de tributos no pagamento pela Prefeitura Municipal de Imbituva aos seus fornecedores, O Município de Imbituva, ao efetuar pagamentos à pessoas físicas ou jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de engenharia, fica obrigado a proceder à retenção do Imposto de Renda (IR), observando as disposições do Decreto. As retenções serão efetuadas a partir de 01 de março do ano de dois mil e vinte e quatro, sobre qualquer forma de pagamento, inclusive os pagamentos antecipados por conta de fornecimento de bens ou de prestação de serviços, para entrega futura. A retenção do imposto de renda deverá ser destacada no corpo do documento fiscal observando os percentuais estabelecidos no anexo I. Os prestadores de serviços e fornecedores de bens deverão, a partir da vigência do presente Decreto, emitir as notas fiscais em observância às regras de retenção estabelecidas pela legislação tributária cabendo recusa por parte dos setores competentes da Prefeitura de documentos fiscais que não estejam de acordo com o previsto no Decreto, podendo ocasionar falta de pagamento.
- d) Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida ao adjudicatário e o pagamento ficará pendente até que ele providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus a Prefeitura de Imbituva;

- e) O pagamento efetuado pela Prefeitura não isenta o contratado de suas obrigações e responsabilidades assumidas e demais encargos;
- f) Inadimplemento financeiro por parte do Município ensejará ao contratado direito à correção monetária sobre os valores a pagar que ultrapassarem o prazo legal. O Índice para correção será o IPCA (índice oficial de inflação), acrescido de juros moratórios de 01% (um por cento) ao mês, proporcionalmente ao período do atraso.
- g) Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- f) Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

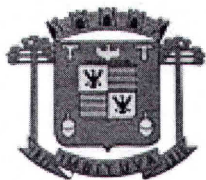
11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- a) O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item, tendo em vista que a Unidade Gestora não atingiu os limites estabelecidos e atualizados pelo Decreto Federal nº **11.871/2023**.
- b) Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

12. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R\$ **9.840,00** (nove mil, oitocentos e quarenta reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA

****ESTADO DO PARANÁ****

193

Informação de Dotação Orçamentária

Em resposta de solicitação de dotação orçamentária, para aquisição de enfeites de natal, no valor de R\$ 9.840,00(Nove mil oitocentos e quarenta reais), informamos que nesta data existem saldos orçamentários conforme o demonstrativo abaixo:

ORGÃO:04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 04.001 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

FUNÇÃO:04 ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO:122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0403ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROJ/ATIVIDADE: 04.122.04032-005 –MANUTENÇÃO DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

CONTA 56 – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

FONTE: 000 - R\$ 9.840,00

IMBITUVA, 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

CLECIANE DO ROCIO FERREIRA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

LUZIA KARACHINSKI ZWARETCK
CONTADORA CRC-PR 035645/O-4